RESOLUÇÃO N° 002/2022
AUTORIA: MEMBROS DA MESA DIRETORA

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 18/10/2022
A 18/11/2022
Câmara Municipal de Presidente Médici - RO

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO ATIVO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Procede-se a baixa dos bens inservíveis do ativo permanente da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO (anexo I), constante no **relatório de bens simplificado da Câmara Municipal de Presidente Médici**, que faz parte integrante deste Projeto de resolução, conforme relatório conclusivo expedido pela comissão de levantamento dos bens, nomeada pela portaria n° 031/CM/GAB/PRES/2022, datada de 27 de setembro de 2022, **composta pelos servidores, Presidente: Flavio Plínio da Silva, Secretário: Roberto Pereira de Souza, Membra: Rozária Barros Enis.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3° Ficam revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO TANCREDO NEVES, 18 de outubro DE 2022.

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANEXO I

BENS INSERVIVEIS BAIXADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Nº	ITEM	TOMBAMENTO
01	Cadeira fixa giratória	011
02	Cadeira fixa giratória	013
03	Impressora laser	140
04	CPU	161
05	Monitor samsung	086
06	Cadeira Presidente/Cor azul	194
07	Cadeira fixa giratória	227
08	Monitor AOC 17"	152
09	Monitor samsung	129
10	Fogão 5 bocas	291
11	Refrigerador de 262 litros	222
12	Automovel fiat uno mille fire flex 04 portas 07/08	278
13	Caminhoneta pick-ip, cabine dupla s10 10/11	279

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo